

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 52/2021**

**DA:** DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO  
**PARA:** DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL  
**ASSUNTO:** Existência de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 27 de outubro de 2021.

À  
Diretoria Técnica Contábil  
MARINA COELHO DOS SANTOS RODRIGUES  
Assessora Técnica Contábil

Senhora Assessora Técnica,

Em atendimento a determinação do Presidente da Câmara para contratação de empresa para prestação de serviços cessão de direito de uso (locação) de software de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, solicitamos dessa Diretoria Contábil, informação quanto a existência de previsão orçamentária para suportar as despesas com a pretensa contratação.

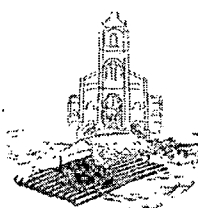
Atenciosamente,

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA  
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 27 / 10 de 2021.

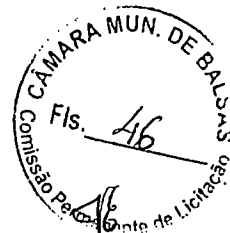
Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS  
  
Marina Coelho Santos Rodrigues  
Contadora CRC-PL 6023/O-4/T-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

**COMUNICAÇÃO INTERNA –  
C.I.**

**Nº 46/2021**

**DA:** DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL

**PARA:** DIRETORIA DE COMPRA E ORÇAMENTO

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 27 de outubro de 2021.

À Senhora  
**SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA**  
Diretora de Compras e Orçamento

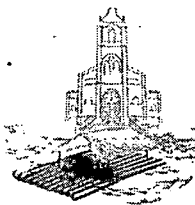
Senhora Diretora,

Conforme solicitação contida na CI nº 52/2021, referente a contratação de empresa para prestação de serviços cessão de direito de uso (locação) de software de SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA a ser utilizado pela Câmara Municipal, informamos a essa Diretoria, que há dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas para aquisição do referido objeto, previsto na Lei nº 1.529/2020 - Lei Orçamentária Anual, que correrão por conta da seguinte rubrica:

**01. Poder Legislativo**

**01.01 - Câmara Municipal de Balsas**

**01 031 0011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

**Elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Atenciosamente,

Marina Coelho Santos Rodrigues  
Assessora Técnica Contábil  
CRC-PI-6628/O-4/T-MA

Ciente em: 27 / 10 2021.

Observações:

Silvana R. de Fran.  
Dir. de Contas e Orçame